

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 23 de agosto de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Alliance Healthcare, S.A. (“Alliance Healthcare”), do controlo exclusivo sobre a Alloga Logifarma, Lda. (“Alloga Logifarma”).
  - **Alliance Healthcare** – empresa ativa no comércio, importação e exportação de produtos farmacêuticos, entre outras atividades acessórias.
  - **Alloga Logifarma** – empresa de direito nacional, controlada pela Alliance Healthcare e pela Iberfar – Indústria Farmacêutica, S.A., que está ativa na armazenagem, distribuição de produtos e equipamentos farmacêuticos, sanitários, de higiene, e na prestação de serviços às indústrias farmacêuticas e de saúde. Mais concretamente, opera no mercado do *pre-wholesaling*, fornecendo serviços de armazenagem e logística à indústria farmacêutica mesmo antes de o produto ser colocado na cadeia de distribuição grossista e retalhista.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 55/2024 – Alliance Healthcare/Alloga Logifarma**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).